

**PORTARIA N.º 230, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

ALTERA O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - ALTERAR, nos termos do §1.º, do Art. 2.º, da Lei Complementar nº 246/2017, o percentual de gratificação especial de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento), para a Senhora Sílvia Helena Bernardo Brait - portadora do Registro Geral nº 18.195.929 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Administração e, atualmente, designada para exercer suas atividades laborativas junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina (Autarquia Municipal).

**Art. 2.º** - A alteração acima mencionada se refere ao fato de a funcionária fazer parte da equipe de apoio ao pregoeiro, bem como, da comissão permanente de licitação junto à Autarquia Municipal.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento da Autarquia Municipal.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 876/2018, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de Março de 2023.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo